

**PORTARIA Nº 217 - DG, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2247*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora Juliana Passarin, matrícula nº 8041, previstas para o período de 20/08/2015 a 18/09/2015, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 12 dias de agosto de 2015.

**Antônio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral